ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021 – ART. 25, II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA, ESTABELECIDA À RUA AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659, CENTRO.

CONTRATADOS: PATRÍCIA PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 17.357.264/0001-08.
ESCRITÓRIO À RUA ARLINDO NOGUEIRA, 2333 - SUL/MACAÚBA - TERESINA - PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA, VISANDO A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONSULTORIA JURÍDICA E EM CONTRATOS PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES- PI

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE **R$ 9.508,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS),** BRUTO TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 114.096,00 (CENTO E CATORZE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021 – ART. 25, II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA.

CONTRATADOS: FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ADVOCACIA & CONSULTORIA CNPJ: 21.709.574/0001-03.
ESCRITÓRIO À RUA 24 DE JANEIRO, 611 – SALAS 201, 204, 205 – ED. ÁLVARO PIRES – CENTRO - TERESINA (PI).

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE ASSESSORIA JURÍDICA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS, ASSESSORIA TÉCNICA EM PROGRAMAS, PROJETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES- PIAUÍ NOS ACOMPANHAMENTOS ADMINISTRATIVOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI). ASSESSORIA JURÍDICA ENVOLVENDO, ACOMPANHAMENTO DO TRÂMITE PROCESSUAL, PETICIONAMENTO E A SUSTENTAÇÃO ORAL PERANTE OS ÓRGÃOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (1° E 2° GRAUS DE JURISDIÇÃO), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E/OU FUNDACIONAL REFERENTES, RESPECTIVAMENTE, ÀS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 11.604,61 (ONZE MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM REAIS), BRUTO TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 139.255,32 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 06.728.240/0001-93 RIBEIRO GONÇALVES (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MunicipalLINDENBERG VIEIRA DA SILVA e, do outro lado o escritório **FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ADVOCACIA & CONSULTORIA – CNPJ: 21.709.574/0001-03 – escritório à RUA 24 DE JANEIRO, 611 – SALAS 201, 204, 205 – ED. ÁLVARO PIRES – CENTRO - TERESINA (PI)**.

OBJETIVO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especificação) de Assessoria Jurídica em processos Administrativos, Judiciais, Assessoria Técnica em programas, projetos da prefeitura municipal de Ribeiro Gonçalves- Piauí nos acompanhamentos administrativos na prefeitura municipal de Ribeiro Gonçalves (PI). Assessoria Jurídica envolvendo, acompanhamento do trâmite processual, peticionamento e a sustentação oral perante os órgãos Tribunal De Contas Do Estado Do Piauí (1° e 2° graus de jurisdição), no Tribunal De Contas Do Estado do Piauí, no Tribunal de Contas do Estado e da União e demais órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, autárquica e/ou fundacional referentes, respectivamente, às causas que versem sobre os interesses da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI).

VALOR

1.0 O valor total do contrato é de R$ 139.255,32 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois reais) bruto e será pago ao contratado o valor equivalente bruto mensal de R$ 11.604,61 (onze mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e um reais), a ser depositado no dia 30 de cada mês na Conta do Banco do Brasil. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO
3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
2.0 - Na Prefeitura Municipal e nos escritórios dos contratantes.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 06 DE JANEIRO DE 2021.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Visto:
____/____/____

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 06.728.240/0001-93 RIBEIRO GONÇALVES (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MunicipalLINDENBERG VIEIRA DA SILVA e, do outro lado o escritório **BRUNO CORREIA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ: 10.633.682/0001-23 – ESCRITÓRIO à AV. PEDRO ALMEIDA, 908, SÃO CRISTOVÃO, TERESINA-PI**.

OBJETIVO

Para a prestação de serviços jurídicos para este Município de Ribeiro Gonçalves - PI, envolvendo o acompanhamento do trâmite processual, peticionamento e a sustentação oral perante os órgãos: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (1° e 2° graus de jurisdição), no Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no Tribunal de Contas da União e demais órgãos da administração federal direta e indireta, autárquica e/ou fundacional referentes, respectivamente, às causas que versem sobre os interesses do Município de Ribeiro Gonçalves – PI

VALOR

1.0 O valor total do contrato é de R$ 187.920,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS) bruto e será pago ao contratado o valor equivalente bruto mensal de R$ 15.660,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), a ser depositado no dia 30 de cada mês na Conta do Banco do Brasil. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO
3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
2.0 - Na Prefeitura Municipal e nos escritórios dos contratantes.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 07 DE JANEIRO DE 2021.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Visto:
____/____/____